

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00min teve início a sexta reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com a abertura da sala virtual no Google Meet endereço eletrônico: <https://meet.google.com/ujx-ixvn-tik>, convocada através da publicação no Diário Oficial do Município do dia 15 de dezembro de 2021, Primeira chamada dos membros do Conselho ocorreu às 10h00min, estando presentes os seguintes membros: Sra. Ana Lucia Ribeiro da Conceição – Titular da Secretaria Adjunta de Habitação, Sr. Milton Silva de Azevedo – Suplente da Secretaria Adjunta de Habitação, Sra. Samantha Fragoso Pinto Nunes – Titular da Secretaria Adjunta de Obras, Sr. Jorge Luis da Silva Ramos – Titular da Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a Sra. Jancileide Rocha Morgado – Titular do Sindipetro-NF e o Vereador Rudineli das Neves Coutinho – Titular da Câmara Municipal de Macaé. Verificou-se que o quórum era suficiente e teve início a reunião. A presidente do CMHIS, Sra. Ana Lucia Ribeiro da Conceição, iniciou a reunião saudando os presentes e informou que a reunião seria rápida e se destina a alterar o regimento interno do CMHIS, conforme já havia sido anunciado na reunião anterior, e conforme o material que fora enviado aos conselheiros. Em seguida pediu ao Sr. Milton Azevedo para que lesse as alterações propostas ao regimento interno. O Sr. Milton relatou os seguintes tópicos: **i) artigo 6º retirar a palavra ordinárias;** **ii) refazer a numeração a partir do artigo 9º, que deverá ser corrigido para artigo 8º, pois pulou-se do artigo 7º para o artigo 9º;** **iii) refazer a numeração a partir do inciso VI do artigo 11, que deverá ser corrigido para inciso V, pois pulou-se do inciso IV para o inciso VI;** **iv) artigo 12 retirar a palavra preferencialmente;** **v) artigo 23 - que com a correção da numeração passará a ser o artigo 22 – corrigir a expressão “ ... no prazo estabelecido pelo Art.23 ...” para ... no prazo estabelecido pelo Art.21.** Consultado os membros presentes todos concordaram com as alterações propostas. Em seguida o Assessor Contábil do FMHIS –

Sr. Vagno Gonçalves - informou que realizado os cálculos, a partir do último reajuste concedido aos benefícios assistenciais, que ocorreu em julho de 2018, o IGP-M acumulado é de 46,8%, e se o mesmo fosse aplicado no aluguel emergência esse valor saltaria dos atuais R\$ 700,13 para R\$ 1.027,88. A Sra. Ana Lúcia disse que não há como conceder o reajuste pelo índice acumulado do IGP-M porque não foi realizada previsão orçamentária que contemplasse esse reajuste, além de que esse valor comprometeria seriamente o orçamento do FMHIS se, numa hipótese de uma catástrofe, tivéssemos que conceder muitos benefícios de uma só vez. A Sra. Ana Lúcia propôs ao conselho reajustar o valor para R\$ 900,00. A Sra. Samantha pontuou três situações que deveriam ser consideradas: que o Engenheiro da Semhab – Sr. Vinícius Vanderley deveria ser consultado se estaria de acordo com o valor de R\$ 900,00, pois é ele que está no *front* na hora de vistoriar os imóveis para que atendam as condições de segurança e higiene; que a Secretária Adjunta da Habitação não deveria se comprometer com o que não pudesse cumprir em termos orçamentários, e por fim, que o conselho ou Semhab deveria fazer uma comunicação ao Planejamento (Secplan) dizendo que o reajuste dos benefícios deve ser considerado na previsão orçamentária do FMHIS, e que o valor do reajuste está abaixo do que deveria ter sido concedido. A Sra. Ana Lúcia informou que já havia conversado com o Engenheiro Vinicius sobre o reajuste, e que este entendeu e concordou com o valor de R\$ 900,00, disse também que faria o comunicado ao Planejamento, e que o reajuste só seria aplicado aos contratos novos, a partir de janeiro de 2021, e para os contratos em andamento que venham a completar um ano, será utilizada a variação do IGP-M dos doze meses anteriores. Após essas explicações a Sra. Samantha concordou com o reajuste do Aluguel emergência para os R\$ 900,00, no que foi acompanhada pelos demais conselheiros. Para se chegar aos R\$ 900,00, que será o valor dos benefícios de: aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, o reajuste aplicado foi de 28,55%, índice este que quando aplicado ao auxílio emergência eleva o valor deste para R\$ 600,43, que passará a ser o novo valor vigente. Nada mais sendo dito foi encerrada a reunião.

Membros que participaram virtualmente dessa reunião

Membros do Conselho Gestor do FMHIS

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição – Titular da Secretaria Adjunta de Habitação

Milton Silva de Azevedo – Suplente da Secretaria Adjunta de Habitação

Samantha Fragoso Pinto Nunes – Titular da Secretaria Adjunta de Obras

Jorge Luis da Silva Ramos – Titular da Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Jancileide Rocha Morgado- Titular do Sindipetro-NF

Vereador Rudineli das Neves Coutinho – Titular da Câmara Municipal de Macaé

Membros do FMHIS

Vagno Gonçalves de Araújo – Assessor Contábil do FMHIS

José Cláudio Machado da Luz – Tesoureiro do FMHIS

Secretaria Adjunta de Habitação

Giseli Gomes dos Santos – Técnica em Edificações da SEMHAB